



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.561/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020 -

“TRANSFERE, NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”.....

DECRETA:

Artigo 1º- O Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2020 (Dia do Servidor Público), previsto para ser comemorando na quarta-feira, fica transferido para a sexta-feira, dia 30 de Outubro de 2020.

Artigo 2º - Ficam dispensados do trabalho na respectiva data todos os funcionários e servidores municipais, exceto aqueles com funções específicas e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 21 de Outubro de 2.020.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria